



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617/0001-82



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CMSDA

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

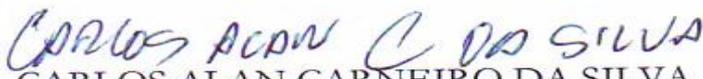
Assunto: JUSTIFICATIVA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, em cumprimento as prerrogativas outorgadas; com a missão de iniciar os procedimentos para autuação de processo de licitação com o objetivo Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, deste município no ano de 2021, em que figura como modalidade de licitação a ser realizada, para a devida apreciação e eventuais correções à modalidade Pregão Presencial, venho apresentar as devidas justificativas para o emprego dessa modalidade licitatória e a não utilização do pregão eletrônico, conforme orientação da legislação pertinente.

O processo “in tela” tem por objetivo a Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, deste município no ano de 2021, em que a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que versa sobre o Pregão, requer que o mesmo poderá ser aplicado na contratação de bens e serviços comuns, onde a finalidade seja obter itens de simples descrição.

A modalidade licitatória adotada foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiadamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; o município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, através da Câmara Municipal está localizado em uma região, a qual não possui infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica, conforme exige o Decreto nº 5.450/2005, Art.4º§1º (Art. 4o Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória à modalidade Pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, § 1o o pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente). Pelo fato exclusivo de não poder realizar sob a forma eletrônica, face esclarecimentos, ora expostos.

São Domingos do Araguaia - PA, 05 de janeiro de 2021.


CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000
CNPJ 84.139.617/0001-82

Site: <http://camaramulsadomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>
E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617/0001-82



JUSTIFICATIVA

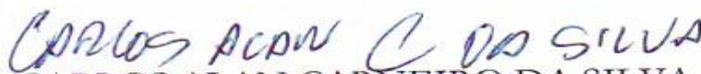
OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, deste município no ano de 2021.

FATOS: O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, por ordem do Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, vem iniciar os procedimentos para realização do certame, que tem como objetivo de prover a Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, deste município no ano de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento licitatório será realizado na modalidade pregão, no formato presencial e tem como fundamento jurídico a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A modalidade escolhida para a realização desta licitação foi a modalidade pregão no formato presencial, o formato presencial foi escolhido pelo fato de que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA ainda não dispõe das ferramentas necessárias para a realização do pregão no formato eletrônico, o procedimento para a utilização dos pregões na sua forma eletrônica está em processo de adequação das máquinas e sistemas necessários, assim também como o treinamento dos servidores que estarão responsáveis, a opção pela modalidade pregão se deu em função do valor orçado em pesquisa mercadológica para o fornecimento do objeto deste processo de licitação, além disso, levou-se em consideração o fato de que todos os itens objetos deste processo licitatório possuem características de bens ou serviços comuns e de fácil mensuração e precificação no mercado como determina a Lei 10.520/02.

São Domingos do Araguaia - PA, 05 de janeiro de 2021.


CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000
CNPJ 84.139.617/0001-82

Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>
E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com